



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE - GAB

ED. SEDE II - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460.
FONE: (61) 2026-7660.

NUP: 00676.001588/2021-17

EDITAL

GSISTE-NS. Processo seletivo simplificado para o preenchimento de uma vaga na Advocacia-Geral da União.

Torna-se público que o Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, realizará processo seletivo simplificado para a seleção, entre ocupantes dos cargos efetivos públicos federais de nível superior, de candidatos para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), cuja lotação será na Superintendência de Administração no Distrito Federal, órgão da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União, com base na Lei nº 11.356/06, regulamentada pelo Decreto nº 9.058/17.

1. Das Vagas:

1.1. Sistema de Serviços Gerais (SISG) – GSISTE – Nível Superior;

1.2. Vagas: 1 (uma);

1.3. Valor: o valor da GSISTE de nível superior é de R\$ 3.158,00, que será somado à remuneração bruta recebida pelo servidor, até o limite de R\$ 14.434,00;

1.4. Atribuições: desempenhar funções afetas às atividades de planejamento das contratações, tais quais: elaboração de Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Pesquisas de Custos e Formação de Preços, elaboração de planilha de formação de preços, elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico, elaboração de aviso de dispensa eletrônica, publicações no sistema SIASG, lançamento e registro de dispensas de licitação no site Comprasnet e outras atividades correlatas referentes à fase interna da contratação e auxílio às etapas da fase externa, se necessário.

2. Dos Requisitos:

2.1. Para participar da seleção, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente:

2.1.1. Ser titular de cargo de provimento efetivo, de nível superior, regido pela Lei 8.112/90;

2.1.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, resguardadas as disposições legais específicas;

2.1.3. Não estar em estágio probatório;

2.1.4. Possuir domínio em elaboração de planilha em formato Excel e ter experiência de, no mínimo, um ano em elaboração de documentos e tarefas ligadas à fase interna da licitação.

2.1.5. Possuir as seguintes características:

- a) ser responsável, ter bom raciocínio lógico e foco no cumprimento das tarefas, ser tolerante a críticas e saber mediar situações de conflito, trabalhar de forma harmoniosa com a equipe;
- b) observância às normas pertinentes;
- c) objetividade;
- d) serenidade;
- e) organização;
- f) respeito ao formalismo do procedimento;
- g) domínio emocional (autocontrole, segurança);
- h) agilidade;
- i) domínio da realidade mercadológica.

2.1.6. São qualidades desejáveis: honestidade; ética; integridade; sinceridade; responsabilidade; competência e pontualidade.

3. Da Seleção:

3.1. A seleção será feita em duas etapas, quais sejam:

- 1ª Etapa: Recebimento e avaliação de currículos;
- 2ª Etapa: Entrevista virtual individual, pela plataforma Teams.

3.2. Os currículos deverão ser enviados por e-mail, sob o assunto “SELEÇÃO GSISTE”, para rosemary.barbosa@agu.gov.br, no prazo de 15 dias contados da divulgação deste Edital, os quais serão submetidos a análise e posterior agendamento de entrevista, em caso de ser o candidato selecionado, a critério da administração.

3.3. Os candidatos selecionados serão convidados para entrevista, por e-mail, ocasião em que receberão o link para participar de reunião virtual pela plataforma Teams.

3.4. O resultado do processo seletivo será disponibilizado na página da Advocacia-Geral da União/Concursos, em data a ser divulgada no site.

3.5. Dos resultados não cabem recurso.

4. Disposições Finais:

4.1 A designação do servidor aprovado no referido processo será mediante cessão, com prévia anuência da chefia a que estiver subordinado, cuja declaração deverá ser apresentada na ocasião da entrevista, conforme modelo do Anexo I.

4.2 Há possibilidade de Teletrabalho, condicionado aos normativos vigentes e aos regulamentos internos referentes ao tema.

4.3 O candidato selecionado para a 2ª Etapa deste processo que não apresentar autorização expressa de sua chefia será desclassificado, sendo convocado outro candidato mais bem classificado.

4.4 O servidor aprovado no referido processo deverá assinar declaração, confirmando ter ciência de que, nos termos do Decreto nº 9.144/2017, continuará atrelado ao seu órgão de origem, apenas exercendo suas funções na Advocacia-Geral da União.

4.5 O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

4.6 O Superintendente-Regional de Administração no Distrito Federal é a autoridade competente para dirimir dúvidas e decidir sobre situações não expressamente previstas neste Edital.

Brasília, 30 de dezembro de 2021.

DANTON FREITAS AZEVEDO
Superintendente-Regional de Administração no Distrito Federal substituto

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA GSISTE

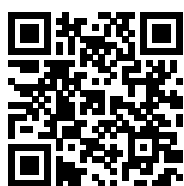
Autorizo o(a) servidor(a) Sr.(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado(a) no(a) _____, a participar do Processo de Seleção para ocupação de GSISTE na Advocacia-Geral da União.

Estou ciente de que se o(a) referido(a) servidor for selecionado, será aberto processo formalizando sua movimentação para a Advocacia-Geral da União, nos termos da legislação pertinente, para a qual, desde já, manifesto minha concordância.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Nome e cargo da autoridade competente para autorização da cessão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676001588202117 e da chave de acesso c698f161



Documento assinado eletronicamente por DANTON FREITAS AZEVEDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 795310325 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANTON FREITAS AZEVEDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-12-2021 11:55. Número de Série: 71628282557886062730943535344. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
